



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 75/2013

Xinguara - PA, 05 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, destinada a sugerir à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a divulgação da agenda de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: A preocupação com a qualidade ambiental vem crescendo nos municípios brasileiros. Por isso, têm sido criados mecanismos para aumentar a consciência e promover a mudança de hábitos e de comportamentos. Cada vez mais a população, juntamente com o Poder Público, tem sido chamada a participar da gestão do meio ambiente. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é um órgão criado para esse fim. Esse espaço destina-se a colocar em torno da mesma mesa os órgãos públicos, os setores empresariais e políticos e as organizações da sociedade civil no debate e na busca de soluções para o uso dos recursos naturais e para a recuperação dos danos ambientais. Assim, se faz necessário envolver os vereadores desta Casa de Leis e a população em geral para participar do calendário de reuniões, democratizando e proporcionando transparência às decisões de tais órgãos.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Cláudio Elias Marques
Vereador